



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Vereadora Alcione Cristina Fernandes Cunha

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte –
ES

INDICAÇÃO Nº 073/2017.

Ementa: Solicita Correção Salarial de Servidores do Município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, Solicitando ao Poder Executivo a Correção Salarial e vencimentos dos servidores e a revisão geral anual a que se refere o art. 37, X da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA:

Atentando a pedido dos servidores isto se faz necessário de acordo com o parágrafo único da Lei 063 de 16 de dezembro de 1997, que foi alterado pela Lei Complementar 002 de 05 de julho de 2016, onde estabelece que no mês de janeiro de cada ano é a data-base para Administração Municipal negociar os reajustes de vencimento e a revisão geral anual dos servidores. Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado e, assim haja o aprimoramento do serviço público, mediante o reconhecimento de tais servidores que são merecedores dessa Correção salarial.

Compre ainda observar que a obrigação de corrigir os vencimentos dos servidores no mínimo com o índice anual de inflação já foi decidido pelo Supremo tribunal federal, que independe do índice de gasto pessoal.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 09 de Março de 2017

Alcione Cristina Fernandes Cunha
Vereadora